



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/FMS/2014

*Empenho
OK*

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição para os equipamentos da Lavanderia do Hospital Infantil do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 051/FMS/2014, Inexigibilidade n.º 002/FMS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3439-5947, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1428/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 20 de agosto de 2018, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 028/FMS/2014, celebrado em 10 de setembro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de setembro de 2018, no valor original e atual de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 028/FMS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a devida Nota de Empenho n.º 1175/2018, no valor de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) datada de 20 de agosto de 2018, para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 10 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1428/18, datada de 20 de agosto de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de setembro de 2019.

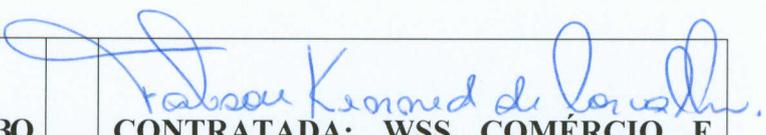
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho** n.º 1175, datada de 20 de agosto de 2018, no valor de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), para fazer face a presente despesa, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de setembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	 CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME.
TESTEMUNHA: CPF (MF): 416-397-469-21	 TESTEMUNHA: CPF (MF): 048.203.504-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: WSS COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2014**, **Processo nº 051/FMS/2014**, **Inexigibilidade nº 002/FMS/2014**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 10 de setembro de 2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91, Vila Popular, Olinda/PE, CEP: 53.230-300. **Valor Total**: R\$ 17.200,00. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:19BEC62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/10/2018. Edição 2196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>